

415.056

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO ODEON, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO CIRCUITO MUNICIPAL DE CULTURA – ANO IV.

CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº. 004/2022

PROCESSO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01-007.365/22-34

PROCESSO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01-038.481/23-30

Nº SS: 01.2023.3103.0024.04.00

A Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ nº 07.252.975/0001-56, com sede na Avenida Augusto de Lima, 30, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30190-001, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Bernardo Rocha Correia, CPF nº. 068.850.646-10, Administrador Público da presente parceria, doravante denominada FMC, e a Organização da Sociedade Civil Instituto Odeon, CNPJ nº 02.612.590/0001-39, situada na Rua dos Inconfidentes, 867, 2º Andar, bairro Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30140-128, neste ato representada por Carlos Antônio da Silva Gradim, titular do CPF nº 523.901.446-91, doravante denominada, O.S.C., e ambos em conjunto denominados PARCEIROS, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 16.746, de 10 de outubro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho deste instrumento, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação no período de execução do projeto, a incorporação dos recursos oriundos da aplicação financeira, alteração do Plano de Aplicação dos Recursos, alteração da cláusula segunda – das obrigações dos parceiros e ajuste do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MODIFICAÇÕES

Passa a vigorar o novo Plano de Trabalho ampliando o período de execução do projeto, alterando o prazo de vigência do Termo de Colaboração, incorporando os recursos oriundos da aplicação financeira, alterando o quadro de Previsão de Despesas e ajustando o Quadro de Metas, conforme Plano de Trabalho anexo.

Fica acrescida ao subitem 2.3 da cláusula segunda “DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS” o inciso a seguir:

“XXXV - Comprometer-se a observar os princípios e as diretrizes estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como as disposições contidas na Lei nº 11.730 de 24 de julho de 2024.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global estimado do Termo de Colaboração passa a ser de R\$3.697.336,96 (três milhões seiscientos e noventa e mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), resultantes do acréscimo de R\$ 99.336,96 (noventa e nove mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), oriundo da incorporação dos recursos da aplicação financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Colaboração passa a ter vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ANEXOS

Anexo I – Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições contratuais vigentes, não alcançadas por este instrumento.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

E por se acharem justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, e para um só efeito, depois de lido e achado conforme, comprometendo-se a fielmente cumpri-lo, em estrita observância às suas cláusulas e às disposições legais pertinentes, para que produza seus efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, 05 de SETEMBRO de 2024.



Bernardo Rocha Correia
Presidente
Fundação Municipal de Cultura

Carlos Antônio da Silva Gradim
Representante legal da OSC

| PLANO DE TRABALHO – 4º TERMO ADITIVO | | |
|--|---|-----------------|
| 1. DADOS DO PROJETO | | |
| Nome do Projeto: Circuito Municipal de Cultura – Ano IV | | |
| Prazo de execução: <i>(Em meses)</i> 13 meses e 21 dias | - Valor previsto para a execução do Circuito Municipal de Cultura - Ano IV: R\$ 3.598.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais) OBS: Os recursos são oriundos do Tesouro Municipal. | |
| Objeto da Parceria: Realizar o CIRCUITO MUNICIPAL DE CULTURA – ANO IV | | |
| 2. DADOS CADASTRAIS | | |
| Organização da Sociedade Civil: Instituto Odeon | | |
| CNPJ: 02.612.590/0001-39 | Data de abertura do CNPJ: 01/07/1998 | |
| Endereço: Av. Prudente de Moraes, 287, sala 1301 | | |
| Bairro: Santo Antônio | Cidade: Belo Horizonte | CEP: 30.350-093 |
| Telefone: (21) 3031-2804. | E-mail: carlos_gradim@institutoodeon.org.br roberta.kfuri@institutoodeon.org.br | |
| Nome do representante legal: Carlos Antônio da Silva Gradim | | |
| Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: Samira Ávila | | |
| Contato corporativo do responsável (e-mail e telefone): samira.avila@institutoodeon.org.br / (31) 99110-0977 | | |
| Período de Mandato da Diretoria: De 01/06/2012 a prazo indeterminado. | | |

Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kfuri Pacheco. Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antônio da Silva Gradim. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Praça Mauá, 5 - Centro CEP 20091-240
Rio de Janeiro/RJ

Rua Condepinas, 729-Sala 04 - Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Fidepina Ramos n. 100, térreo, sala 0059 | CEP 04551-010
Vila Olimpia, São Paulo/SP




Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kfuri Pacheco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19.
Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antônio da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Considerando o pedido de 4º Termo Aditivo em relação às ações previstas no Plano de Trabalho firmado, o objetivo é realizar atividades artísticas e culturais dentro do escopo da meta "Semana das Crianças", na qual foram realizadas seis atrações (em outubro de 2023) das nove metas previstas. Dessa forma, o objetivo é realizar três atrações artísticas voltadas para o público infantil, de forma gratuita, em setembro de 2024, o que justifica a prorrogação da presente parceria.

O presente Termo Aditivo propõe a supressão da atividade "Palco Aberto com premiação e troféu" da III Mostra de Dança em virtude da legislação eleitoral, sob as quais vedações o Circuito Municipal de Cultura está e estará submetido nos meses de agosto e setembro devido ao período de eleições municipais.

Solicitamos também alterações em Plano de Aplicação de Recursos, conforme planilha orçamentária anexa, não havendo demais alterações em referência ao Plano de Trabalho acordado junto ao último Termo Aditivo.

4. PÚBLICO ALVO

A programação deverá ser direcionada aos mais diversos públicos, sendo consideradas faixas etárias (infantil, juvenil, adulto, idoso) e atendimento a todos os gêneros e classes sociais, mantendo garantida a acessibilidade às pessoas com deficiência de modo a propiciar que todos tenham participação plena e efetiva nas atividades.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Para a realização das atividades, sejam elas em formato presencial, híbrido ou virtual, deverão ser utilizados teatros e espaços da cidade, incluindo, os que compõem a Zona Cultural da Praça da Estação e/ou os equipamentos culturais da Fundação Municipal de Cultura (Vide Anexo XI), como também o Território L4 (bairros Alto Vera Cruz, Granja de Freitas e Taquaril), assim como praças, parques e logradouros públicos, dentre outros.

6. QUADRO DE METAS

| Metas | Resultados Esperados | Ações | Documentos para verificação | Período de execução |
|---|--|---|---|---|
| Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. | O resultado esperado a partir da execução integral da meta, a finalidade | Tarefas concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma | O documento deve ser capaz de demonstrar que aquela ação foi devidamente executada. | Prazo de início e término previsto para a execução da |

Praça Mauá, 5 - Centro | CEP 20031-240
Rio de Janeiro RJ

Rua Copacabana, 735-Sala 04 - Bairro Arlanho | CEP 20330-100
Bairro Copacabana RJ

Rua Floriano Peixoto n. 100, 14º Andar, 2018 RJCEB | CEP 04551-010
Vila Olimpia, São Paulo-SP



Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kfuri Pacheco.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kfuri Pacheco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19.
Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.



| Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido. | que se busca com a realização das ações. | ação. | Ex. fotografias, lista de presença, planilha, banco de dados, certificados, etc. | ação: Descrito em meses (ex. mês 1 ao mês 4) |
|--|--|---|--|--|
| 1 – Realizar atividades preparatórias (pré-produção) | Equipe contratada | Contratar equipe básica para iniciação do projeto: Produção, Assessoria Jurídica e Comunicação | Contratos de prestação de serviços | Mês 1 |
| | E-mail de aceite ao convite enviado para os nomes indicados paritariamente (poder público e sociedade civil) | Constituir Grupo de Programação Paritário | Ata da reunião inicial de abertura dos trabalhos | Mês 1 |
| | Reunião realizada com Gerência de Coordenação dos Centros Culturais e gestores dos 17 Centros Culturais. | Organizar o trabalho junto às comunidades através de articulação com a Gerência de Coordenação dos Centros Culturais (DPDC/FMC). | Ata de Reunião | Meses 1-2 |
| 2 – Realizar mínimo 149 atrações | Resultados publicados | Publicizar o credenciamento de artistas em banco de dados <i>on line</i> | Relatório gerado pelo banco de credenciamento <i>on line</i> (lista de inscitos gerada através de relatório do sistema) | Meses 2-7 |
| | Atrações realizadas | Realizar programação nos Centros Culturais e CRCP, contratando um mínimo de 54 atrações distribuídas entre nacionais, estaduais e locais, atendendo os 18 equipamentos culturais e territórios. | - Contratos; - Divulgação da grade de programação (<i>hotsite</i> do evento); - <i>Clipping</i> , fotos e/ou vídeos das atrações sendo realizadas | Meses 2 - 13 |
| | | Realizar "II Mostra de Dança CRDançaBH" | | |
| | Realizar "III Mostra de Dança CRDançaBH" | | | |

 Praça Mauá, 5 - Centro | CEP 20081-040
 Rio de Janeiro/RJ

 Rua Copacabana, 755 - Saó C4 - Saó Artistic | CEP 30330-100
 Belo Horizonte/MG

 Rua Fênix de Ramos n. 100, 12-tes, sala 405 | CEP 04551-010
 Vila Olímpia, São Paulo/SP


Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kfuri Pacheco.

 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.

 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

 Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kfuri Pacheco Gradim. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.



| | | | |
|--|---|---|---------------------|
| | <p>Realizar mínimo de 01 atração internacional</p> | | |
| | <p>Realizar programação dos Projetos Especiais no Cine Santa Tereza e contratar os seguintes quantitativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 35 exibições, sendo destas, ao menos 12 sessões comentadas, com a presença de convidados locais e nacionais. | | |
| | <p>Realizar programação dos Projetos Especiais nos Teatros e contratar os seguintes quantitativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 12 atrações nacionais e/ou estaduais e/ou locais de renome para Música de Domingo; - 12 atrações nacionais e/ou estaduais e/ou locais de renome para Terça da Dança; - 12 atrações locais de renome para Quinta no Raul; - 09 atrações nacionais, estaduais e locais para Semana das Crianças | | |
| | <p>Realizar mínimo de 12 atrações para compor prioritariamente a programação especial em atendimento ao território L4 e Zona Cultural Praça da Estação. Atendimento aos demais equipamentos públicos municipais, ações intersetoriais e parceiras, de acordo com o desenrolar do projeto.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Contratos; - Divulgação <i>on line</i> da grade de programação (<i>hotsite</i> do evento); - Clipping, fotos e/ou vídeos editados das atrações realizadas | <p>Meses 2 – 13</p> |

Praça XV de Novembro, 5 - Centro | CEP 20051-240
Rio de Janeiro/RJ

Rua Congonhas, 755-Bloco C4 - Santo Antônio | CEP 20330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Friburgo Barros n. 100, térreo, sala 505B | CEP 14651-010
Vila Olímpia, São Paulo/SP




Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kfuri Pacheco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19.
Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kfuri Pacheco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19.
Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

| | | | | |
|---|--|--|---|--------------|
| 3 – Elaborar e executar Plano de Comunicação de abrangência nacional, previamente aprovado pela ASCOM/FMC. | Empresa contratada | Contratar empresa especializada | - Relatórios de Comunicação (quadrimestrais) composto por textos, dados estatísticos, <i>clipping</i> , fotos e vídeo editado do trimestre. | Meses 2-13 |
| | Plano realizado e aprovado junto a Assessoria de Comunicação da Fundação | Elaborar plano específico de divulgação para os projetos especiais listados | - Material gráfico e demais mídias - <i>Hotsite</i> do evento e demais redes sociais do Circuito; - Registro em fotos; Relatório específico mensal, contendo registro audiovisual editado e <i>clipping</i> dos eventos | Meses 2-13 |
| 4 – Articular para captação de recursos adicionais (apoios, patrocínios e leis de Incentivo à Cultura) | Contatos realizados e/ou patrocínio e parcerias celebradas | Contatos com empresas patrocinadoras ou possíveis parceiros e apoiadores | - E-mails; - Inserção de marcas no material de divulgação do Circuito Municipal de Cultura; - Contratos de patrocínios e apoios | Meses 2 – 12 |
| | Projetos inscritos | Inscriver o projeto em leis de incentivo estadual e federal | Registro das inscrições realizadas | Meses 2 – 12 |
| 5 - Realizar uma pesquisa de impacto socioeconômico e cultural junto ao público, prestadores de serviço e artistas. | Pesquisa e análise realizadas | Contratar empresa especializada; Extrair relatórios de redes sociais; Contabilizar acessos ao <i>hotsite</i> . | - Relatórios quadrimestrais com resultados consolidados de eventos virtuais e presenciais; - Relatório final consolidando todos os dados coletados ao longo do projeto, acompanhado de análise técnica dos resultados obtidos. | Meses 9 - 13 |
| 6. Ação “Cultura na Cidade” a ser executada com | Planejamento, produção e execução de programação | - Produção de mini documentário (15 minutos) sobre os 80 anos do Conjunto Moderno da | - Contratos; - Divulgação da grade de programação (<i>hotsite</i> do evento); | Meses 5 - 13 |

Praça Mauá, 5 - Centro | CEP 20081-240
Rio de Janeiro/RJ

Rua Congonhas, 795 Sala C4 - São João Artístico | CEP 20330-100
Ba. C. Maracanã/SJH

Rua Friburgo Barão n. 100, Jateia, zona RCE9 | CEP 04551-013
Vila Olímpia, São Paulo/SP




Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kfuri Pacheco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19.
Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kfuri Pacheco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19.
Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

| | | | | |
|--|----------|--|---|--|
| recursos do FUNEMP - Convênio MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 | cultural | Pampulha e versão de 3 minutos; - Realizar programação associada ao Seminário Internacional sobre a Gestão dos Patrimônios Mundiais Brasileiros em parceria com a UNESCO, IPHAN e ICOMOS Brasil; - Realizar programação artística composta por 12 eventos, sendo: a) 01 evento de grande porte em praça pública em comemoração aos 80 anos do Conjunto Moderno da Pampulha com 2 atrações musicais; b) 03 eventos de médio porte em parques e praças da cidade; c) 08 eventos de pequeno porte nos equipamentos culturais da FMC; - Realizar 03 Mostras no Cine Santa Tereza, temáticas com sessões comentadas, incluindo os 80 anos do Conjunto Moderno da Pampulha; - Elaboração e execução de Plano de Comunicação dedicado às ações referentes a esta meta | - Clipping, fotos e/ou vídeos das atrações sendo realizadas | |
|--|----------|--|---|--|

⁴ Preencha as informações solicitadas conforme explicação constante em cada coluna. Adicione quantas linhas forem necessárias para atender a descrição completa do projeto.

7. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Alterações propostas por meio do 4º Termo Aditivo

Meta 02: Realizar mínimo 149 atrações:

4.4 Semana das Crianças (outubro): O evento objetiva programações que prezam pela qualidade artística e diversidade cultural, valorizando as infâncias e contribuindo na formação cultural dos participantes, apresentada ao longo da Semana das Crianças, destinada ao público infantil, de forma gratuita. Deverá compor um mínimo de 09 (nove) atrações artísticas

Praça Mauá, 5 - Gamboa | CEP 20081-240
 Rio de Janeiro/RJ

Rua Gonçalves, 795 Sala C4 - São Artur | CEP 33330-100
 Belo Horizonte/MG

Rua Friburgo, 100 - Centro, São José | CEP 04551-010
 Vila Olímpia, São Paulo/SP




Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kfuri Pacheco.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19.
 Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gramit.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kfuri Pacheco. G: cadim
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

contemplando a produção nacional e/ou estadual e/ou local, somadas a atividades lúdicas e brincadeiras, distribuídas para os Teatros Francisco Nunes, Marília e Raul Belém Machado, com acesso gratuito. A ambientação dos foyers e áreas externas dos Teatros também faz parte da produção do evento, criando espaços dinâmicos e multidisciplinares, valorizando o brincar, onde a criança é integrada e estimulada a participar ativamente das várias atividades. A construção desta programação será feita em diálogo com os gestores destes espaços, nos formatos que melhor atenderem às especificidades de cada teatro e de seu público.

Considerando o pedido de 4º Termo Aditivo em relação às ações previstas no Plano de Trabalho firmado, o objetivo é realizar atividades artísticas e culturais dentro do escopo da meta "Semana das Crianças", na qual foram realizadas seis atrações (em outubro de 2023) das nove metas previstas. Dessa forma, o objetivo é realizar três atrações artísticas voltadas para o público infantil, de forma gratuita, em setembro de 2024, o que justifica a prorrogação da presente parceria.

8. III Mostra CRDançaBH

Onde lê-se:

“Abaixo segue detalhamento das ações a serem executadas:

- 1 Residência artística de 4 dias , para até 10 pessoas, com pagamento de uma bolsa;
- 1 Palco aberto com premiação e troféu;
- 1 Oficina de dança;
- 1 Mostra de resultado da oficina;
- 2 mesas reflexivas.”

Leia-se:

Abaixo segue detalhamento das ações a serem executadas:

- 1 Residência artística de 4 dias , para até 10 pessoas, com pagamento de uma bolsa;
- 1 Oficina de dança;
- 1 Mostra de resultado da oficina;
- 2 mesas reflexivas.

Justifica-se a supressão da atividade “Palco Aberto com premiação e troféu” em virtude da legislação eleitoral, sob as quais vedações o Circuito Municipal de Cultura está e estará submetido nos meses de agosto e setembro devido ao período de eleições municipais. De fato, de acordo com a legislação eleitoral, as premiações são vedadas no período eleitoral. Desta forma, em comum acordo com a Diretoria de Promoção às Artes (DPA), a atividade será cancelada e os recursos previstos para sua realização serão investidos em transporte e alimentação para grupos organizados pela área de mobilização do projeto acessarem as atrações da III Mostra de Dança, fomentando a formação de público e garantindo o acesso aos bens culturais.

No mais, não houveram alterações em referência ao Plano de Trabalho acordado junto ao último Termo Aditivo.

Praça Mauá, 5 - Centro | CEP 20031-240
Rio de Janeiro, RJ

Rua Congonhas, 233 Sala 04 - Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte, BH

Rua Fátima Ramos n. 100, 1º Andar, Sala 003 | CEP 04551-010
São Paulo, SP



Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kfuri Pacheco.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

8. EQUIPE DE TRABALHO²

Inserir no quadro, todos os profissionais que serão necessários à execução da parceria, integral ou parcialmente, incluindo as diversas formas de contratação (CLT, RPA, Pessoa Jurídica).

| CARGO | ATRIBUIÇÕES NO PROJETO | QUANT. PESSOAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | Nº DE MESES | VALOR MENSAL INDIVIDUAL |
|-----------------------------------|---|----------------|-----------------------|-------------|-------------------------|
| Diretor Geral | Profissional responsável pela direção de todo o projeto, acompanhamento da execução e gestão de equipe. | 1 | 20 h/semanal | 13 | 6.000,00 |
| Diretor Administrativo-Financeiro | Profissional responsável pela gestão administrativa/financeira do projeto, acompanhamento de pagamentos a fornecedores e equipe. | 1 | 20 h/semanal | 13 | 4.500,00 |
| Coordenador Financeiro | Profissional responsável pelo acompanhamento fiscal/tributário, conferência de documentos fiscais dos prestadores de serviço, emissão de guias de imposto, emissão de notas fiscais e demais funções financeiras. | 1 | 40h/semanal | 13 | 7.500,00 |
| Coordenador Geral | Profissional responsável pela coordenação do projeto, definição de processos, fluxos, coordenação de equipe, definição de ações e demais demandas. | 1 | 40h/semanal | 13 | 9.000,00 |

Fraça Maria, 5 - Centro | CEP 20081-240
 Rio de Janeiro, RJ

Rua Congonhas, 738 - Sala C4 - Santo Antônio | CEP 30520-100
 Belo Horizonte, BH

Rua Flandia Ramos n. 100, térreo, sala 002B | CEP 04551-010
 Via Olímpia, São Paulo, SP



Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kluri Pacheco.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19.
 Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kluri Pacheco. Cód. Verif. Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

| | | | | | |
|--|---|---|--------------|----|----------|
| Coordenador de Produção | Profissional responsável pela coordenação de todo processo de produção e montagem dos eventos que farão parte da programação. | 1 | 40 h/semanal | 13 | 6.500,00 |
| Coordenador Social/Mobilizador Comunitário | Profissional responsável pela mobilização, atuando conforme os objetivos do projeto para atender os grupos nas nove regionais da cidade, com enfoque nas questões sociais. | 1 | 40h/semanal | 13 | 6.000,00 |
| Assistente de Mobilização | Profissional responsável pela mobilização, na função de assistente, atuando conforme os objetivos do projeto para atender os grupos nas nove regionais da cidade. | 1 | 40h/semanal | 13 | 2.500,00 |
| Assistente Financeiro | Profissional responsável por prestar assistência no acompanhamento fiscal/tributário, conferência de documentos fiscais dos prestadores de serviço, emissão de guias de imposto, emissão de notas fiscais e demais funções financeiras. | 1 | 40h/semanal | 12 | 3.500,00 |
| Assistente de Compras e Contratações | Profissional responsável pela contratação de fornecedores, solicitação e acompanhamento de pedidos e orçamentos, gerenciamento de ordem de pagamentos e emissão de notas fiscais e guias, auxilia no controle de despesas e demais funções financeiras relacionadas ao projeto. | 1 | 40h/semanal | 12 | 4.500,00 |
| Coordenação de Programação e Curadoria | Profissional responsável pela organização e gestão da programação e processo de credenciamento das propostas a comporem a | 1 | 40h/semanal | 13 | 6.000,00 |

Praça Mauá, 5 - Centro | CEP 20081-240
 Rio de Janeiro/RJ

Rua Congonhas, 795-Sala C4 - Santo Antônio | CEP 20230-100
 Belo Horizonte/MG

Rua Flôrcia Ramos n. 100, térceio, sala 003 | CEP 04561-010
 Vila Olímpia, São Paulo/SP




Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kfuri Pacheco.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19.
 Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kfuri Pacheco.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

| | | | | | |
|--|---|---|-------------|----|----------|
| | grade de programação, bem como coordenação de toda curadoria. | | | | |
| Assistente de Programação e Credenciamento | Profissional responsável por auxiliar na organização da programação e processo de credenciamento das propostas a comporem a grade de programação. | 1 | 40h/semanal | 12 | 2.500,00 |
| Assistente de Comunicação | Profissional responsável por atuar na assessoria ao coordenador de comunicação. | 1 | 40h/semanal | 12 | 4.000,00 |
| Coordenador de Comunicação | Profissional responsável pela gestão e execução de toda comunicação do projeto, bem como alinhamento junto à área de comunicação da FMC. | 1 | 40h/semanal | 12 | 6.500,00 |
| Articulador de Redes Sociais | Profissional responsável pela gestão e acompanhamento das redes sociais utilizadas para divulgação do projeto. | 1 | 40h/semanal | 13 | 4.000,00 |

Inserir no quadro, todos os profissionais que serão necessários à execução da parceria, integral ou parcialmente, incluindo as diversas formas de contratação (CLT, RPA, Pessoa Jurídica).

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Os aspectos a serem avaliados através do monitoramento e avaliação serão:

- Qualidade da programação.
- Qualidade do atendimento das metas.
- Diálogo constante com a FMC.
- Eficiência e alcance da Comunicação externa.
- Apresentação de informações qualitativas e quantitativas da parceria.

- Os procedimentos realizados pelo Gestor da Parceria no âmbito do monitoramento e avaliação, bem como a periodicidade e as ferramentas e instrumentais utilizados serão:

Faixa Verde, 5 - Centro | CEP 20091-240
R. de Janeiro RJ

Rua Congonhas, 798 - São Carlos | CEP 30530-100
Belo Horizonte/MG

Rua Fico de Ruyton, 100, Jd. Pires, 222 - CEP 04551-010
Vila Olimpia, São Paulo/SP



Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kfuri Pacheco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19.
Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kfuri Pacheco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19.
Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

- Realizar reuniões periódicas com o Grupo de Programação para alinhamento das ações a serem realizadas nesta parceria pela OSC.
 - Realizar reuniões periódicas com a OSC para alinhamento administrativo.
 - Avaliar as pesquisas de satisfação realizadas junto ao público.
 - Acompanhar a execução de todas as atividades, junto à OSC e equipe de produção, participando ativamente das definições.
 - Elaborar relatório final de monitoramento e avaliação da parceria.
 - Elaborar parecer técnico conclusivo da parceria.
- Os procedimentos realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como a periodicidade e as ferramentas e instrumentais utilizados serão:
- Avaliar as pesquisas de satisfação realizadas junto ao público.
 - Acompanhar a execução das atividades.
 - Avaliar o relatório do Gestor da Parceria.

10. PREVISÃO DE RECEITAS

(Preenchido pela FMC, Repasse, e pela OSC, Contrapartida, se houver)

| ORIGEM | VALOR |
|-----------------------------------|--|
| Repasse | - Valor previsto para a execução do Circuito Municipal de Cultura - Ano IV: R\$ 3.598.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais) OBS.: Os recursos são oriundos do Tesouro Municipal. |
| Contrapartida (somente se houver) | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$ 3.598.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais). |

11. PREVISÃO DE DESPESAS

Praca Xerxes, 5 - Centro | CEP 20091-240
Rio de Janeiro/RJ

Rua Condepinha, 755 - Sala 04 - São João-Artimão | CEP 30530-100
Belo Horizonte/MG

Rua Flôrença Ramos n. 100, 14º And. Sala 1002 | CEP 04551-010
Vila Olimpia, São Paulo/SP




Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kfuri Pacheco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19.
Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antônio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Este site oferece aos assinantes do sistema o portal de assinaturas. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19.

11.1. Informações apresentadas na planilha anexa, que integra este Plano de Trabalho.

Em atenção ao 4º Termo Aditivo e tratando-se do Plano de Aplicação de Recursos, seguem as devidas solicitações de alteração:

I) Em consideração à consulta realizada junto à esta Fundação, visando a melhor aplicação de recursos públicos disponibilizados por meio desta parceria e em atenção ao princípio da economicidade, propomos a inclusão de itens permanentes em planilha orçamentária, de forma que a locação destes ao longo do período de execução se mostrou mais onerosa aos cofres públicos do que a própria aquisição.

À título exemplificativo, apresentamos abaixo levantamento de valores referentes à locação de equipamentos de som para as atividades executadas ao longo da execução do Ano IV, bem como apresentamos anexo a este ofício documentos fiscais nas quais há a comprovação dos custos de locação:

• Atividades executadas:

Sonorização para atender os eventos: Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, Espetáculo Teatral - Mesa Redonda", Vento nordeste - Déa Trancoso canta Alceu Valença, A Outra Beleza com Patrícia Ahmaral.

Valor pago: R\$ 15.318,40 (Nota Fiscal 2024/41)

Locação de equipamento de som, para atender as demandas dos eventos realizados no mês de julho: Arraial do Lagoa vinculado à atração Forró da Sanha - Centro de Referência da Cultura Popular CRCP, Parque Lagoa do Nado, realizado 13 de julho de 2024. Ritmo Acrobático - Museu Casa Kubitschek, realizado no dia 27 de julho de 2024.

Valor pago: R\$ 11.357,04 (Nota Fiscal 2024/77)

Conforme indicado em Planilha de Despesas anexa, a aquisição destes equipamentos equivaleria ao custo de dois pagamentos realizados com locação de equipamentos de som referentes ao Ano IV, sendo evidentemente o mais benéfico para a plena execução do Circuito Municipal de Cultura, visto que, além relação entre custo e benefício, os equipamentos a serem adquiridos poderão ser utilizados no decorrer dos próximos anos de execução do Circuito Municipal de Cultura, impactando diretamente na orçamentação de parcerias futuras.

Ademais, segue previsão de despesas conforme consta em Anexo I - Previsão de Despesas.

12. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER)

Não se aplica

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

França Maia, 5 - Centro | CEP 20031-240
Rio de Janeiro, RJ

Rua Congonhas, 735-Sala C4 - Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte, MG

Rua Fátima Ramos n. 100, Jd. Boa Vista | CEP 04551-010
São Paulo, SP



Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kfuri Pacheco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19.
Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kfuri Pacheco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

13.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CIRCUITO MUNICIPAL DE CULTURA – ANO IV

| PARCELA | VALOR (R\$) | PRAZO PARA REPASSE |
|--------------|-------------------------|---|
| 1ª | R\$1.000.000,00 | Previsão de repasse em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Termo de Colaboração (referente à pré-produção) |
| 2ª | R\$1.090.000,00 | Previsão de repasse em até 70 (setenta) dias úteis após a assinatura do Termo de Colaboração |
| 3ª | R\$400.000,00 | Previsão de repasse em até 90 (noventa) dias após a assinatura do Termo de Colaboração |
| 4ª | R\$ 612.425,00 | Previsão de repasse em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Termo Aditivo. Repasse a ser realizado com recursos oriundos do FUNEMP - Convênio MP "CULTURA NA CIDADE" N° 056/2023. |
| 5ª | R\$ 435.575,00 | Previsão de repasse em até 50 (cinquenta) dias após a assinatura do Termo Aditivo. Repasse a ser realizado com recursos oriundos do FUNEMP - Convênio MP "CULTURA NA CIDADE" N° 056/2023. |
| 6ª | R\$60.000,00 | Previsão de repasse em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Termo Aditivo. |
| TOTAL | R\$ 3.598.000,00 | |

14. ANEXOS DO PLANO DE TRABALHO

14.1. Informações apresentadas na planilha anexa, que integra este Plano de Trabalho.

- Anexo I: Previsão de Despesas - Planilha Orçamentária.

Praça Mauá, 9 - Centro | CEP 30081-240
Rio de Janeiro/RJ

Rua Copacabana, 733-Sala C4 - São João Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Flôres do Campo n. 100, Santa, São Rocio | CEP 04551-010
São Paulo/SP



Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kfuri Pacheco.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kfuri Pacheco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19.
Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

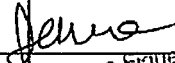
15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OSC

Belo Horizonte, 03 de maio de 2024.

Instituto Odeon

16. APROVAÇÃO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Belo Horizonte, 02 de Setembro de 2024.



Nome/Assinatura do Técnico Responsável/BM
Roberta Kfuri Pacheco - Matr.: 000521-4
Diretora de Planejamento das Ações
Fundação Municipal de Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Kfuri Pacheco.
Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 77E8-5589-B290-DA19.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/77E8-5589-B290-DA19> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 77E8-5589-B290-DA19



Hash do Documento

0AEF84290CC8A41CEF2609ADB74EFFC39132A38E06C1A245844A1758650960C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2024 é(são) :

Roberta Kfuri Pacheco (Signatário - INSTITUTO ODEON) -

076.898.627-30 em 21/08/2024 14:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO I
PREVISÃO DE DESPESAS**

Informações consolidadas por Natureza de Despesa

| NATUREZA DE DESPESA | NOME DA NATUREZA DA DESPESA | VALOR ESTIMADO (R\$) (Soma: "Repasso" + "III Mostra CRDANÇA" + "Rendimentos") | Valor Estimada "Repasso" | Valor Total Estimado "III Mostra CRDANÇA" | Valor total Estimado "Rendimentos" | VALOR ESTIMADO (R\$) "Convênio MP" |
|---------------------|---|--|--------------------------|---|------------------------------------|---------------------------------------|
| 319011 | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | R\$ 156.666,64 | R\$ 156.666,64 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 319013 | Obrigações patronais | R\$ 40.541,79 | R\$ 40.541,79 | R\$ - | R\$ - | R\$ 2.799,20 |
| 319016 | Outras despesas variáveis - pessoal civil | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 319094 | Indenizações e restituições trabalhistas | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 339030 | Material de consumo | R\$ 1.252,21 | R\$ 1.252,21 | R\$ - | R\$ - | R\$ 19.234,00 |
| 339031 | Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | R\$ 5.400,00 | R\$ - | R\$ 5.400,00 | R\$ - | R\$ - |
| 339036 | Outros serviços de terceiros - pessoa física | R\$ 211.581,31 | R\$ 201.981,31 | R\$ 9.600,00 | R\$ - | R\$ 15.300,00 |
| 339037 | Locação de mão de obra | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 339039 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | R\$ 2.163.514,26 | R\$ 2.047.605,05 | R\$ 43.080,00 | R\$ 72.829,21 | R\$ 1.007.606,80 |
| 339046 | Auxílio- alimentação | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 339047 | Obrigações tributárias e contributivas | R\$ 43.873,00 | R\$ 41.953,00 | R\$ 1.920,00 | R\$ - | R\$ 3.060,00 |
| 339049 | Auxílio transporte | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 449051 | Obras e instalações | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 449052 | Equipamentos e material permanente | R\$ 26.507,75 | R\$ 0,00 | R\$ - | R\$ 26.507,75 | R\$ - |
| | TOTAL | R\$ 2.649.336,96 | R\$ 2.490.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 99.336,96 | R\$ 1.048.000,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CDE0-F958-8D6A-F613.

| Natureza da Despesa | Nome da Natureza da Despesa | Item - Descrição | Unidade do Item | Quantidade do Item | Valor Unitário | Previsão de Despesas | | | | Valor Total Estimado "III Mostra CRDuste" Coluna "J" | Valor Total Estimado "Rendimentos" Coluna "K" | Valor Total Estimado "Cavaleiro MP" Coluna "L" | Origem do Recurso | Justificativa para Alteração: | |
|---------------------|--|------------------|---|--------------------|----------------|-------------------------------------|--|-------------------------------------|---|--|---|--|--|---|--|
| | | | | | | Valor Estimado "Repasso" Coluna "I" | Valor Total Estimado "Repasso" Soma Coluna I + J + K | Valor Estimado "Repasso" Coluna "I" | Valor Total Estimado "Repasso" Coluna "I" | | | | | | |
| | | Nº | Informar os itens específicos de despesa | | | | | | | | | | | | |
| 319011 | Vacinações e viagens fixas - pessoal civil | 1 | Diretor Geral | Serviço | 13 | R\$ 5.961,54 | R\$ 77.500,02 | R\$ 77.500,02 | R\$ 77.500,02 | | | | Repasso | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 1 | Diretor Administrativo-Financeiro | Serviço | 13 | R\$ 4.421,08 | R\$ 57.500,04 | R\$ 57.500,04 | R\$ 57.500,04 | | | | Repasso | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 13 | Provisão 13º Salário | Mensal | 13 | R\$ 831,33 | R\$ 10.831,29 | R\$ 10.831,29 | R\$ 10.831,29 | | | | Repasso | | |
| | | 10 | Provisão 13º Réguas | Mensal | 13 | R\$ 831,33 | R\$ 10.831,29 | R\$ 10.831,29 | R\$ 10.831,29 | | | | Repasso | | |
| | | 2 | DNSP Patronal - Profissionais CLT e PF | Verba | 1 | R\$ 30.581,71 | R\$ 30.581,71 | R\$ 30.581,71 | R\$ 30.581,71 | | | | Repasso | Valor ajustado conforme Cotas com INSS Patronal ao longo da execução do projeto | |
| | | 2 | Imposto Patronal (Ref. e Apêx do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Verba | 1 | R\$ 2.799,20 | R\$ 2.799,20 | R\$ 2.799,20 | R\$ 2.799,20 | | | R\$ 2.799,20 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 3 | FGETS | Mensal | 13 | R\$ 766,16 | R\$ 9.960,08 | R\$ 9.960,08 | R\$ 9.960,08 | | | | Repasso | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 12 | Bloco de notas (Cultura na Cidade Seminário - Ref. a Apêx do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Unidade | 180 | R\$ 5,00 | | | | | | R\$ 900,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | | |
| | | 12 | Material de consumo diversos (Ref. e Apêx do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Verba | 1 | R\$ 420,00 | | | | | | R\$ 420,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 319030 | Material de Consumo | | | | | | | | | | | | |

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Assinatura: Carlos Antonio Da Silva Gradim, CPF: 030.111.111-11, Assinatura: Carlos Antonio Da Silva Gradim, CPF: 030.111.111-11

| Natureza da Despesa | Nome da Natureza da Despesa | Item - Descrição | Unidade do Item | Quantidade do Item | Valor Unitário | Previsão de Despesa | | | | | Valor Total Estimado "Convênio MIP" | Origem do Recurso | Justificativa para Alteração |
|---------------------|---|--|---|--------------------|----------------|--|-------------------------------------|---|---|-------------------------------------|-------------------------------------|---|--|
| | | | | | | Valor Total Estimado "Repasso" Soma Coluna I + J + K | Valor Estimado "Repasso" Coluna "J" | Valor Total Estimado "III Mostra Cidadã" Coluna "J" | Valor Total Estimado "Readmitidos" Coluna "K" | Valor Total Estimado "Convênio MIP" | | | |
| | Nº | Informar os itens específicos de despesa | | | | | | | | | | | |
| 339031 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 31 | Materiais de Limpeza e Cosmético | Verba | 1 | R\$ 1.252,21 | R\$ 1.252,21 | R\$ 1.252,21 | R\$ 1.252,21 | | | Repasso | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 99 | Materiais consumidos em atividades de eventos (papel, gramas sintéticas, esmalte) (R\$4, a ASB do CONVÊNIO MIP "CULTURA NA CIDADE") | Verba | 1 | R\$ 17.914,00 | | | | R\$ 17.914,00 | | CONVÊNIO MIP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 1 | Troféu Mostra CR DonaBH | Unidades | 4 | R\$ 100,00 | R\$ 400,00 | | | R\$ 400,00 | | Repasso | |
| | | 1 | Premiação - PP | Verba | 1 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | | | R\$ 3.000,00 | | Repasso | |
| | | 1 | Premiação | Serviço | 1 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | | | R\$ 2.000,00 | | Repasso | |
| | | 1 | Premiação | Serviço | 1 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | | | R\$ 2.000,00 | | Repasso | |
| 339036 | Outros serviços de terceiros - pessoa física | 7 | Cachê artísticas / Atividade Cultural - PF | Verba | 1 | R\$ 149.451,31 | R\$ 149.451,31 | | | R\$ 145.051,31 | | Repasso | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 7 | Cachê artísticos - PF | Verba | 1 | R\$ 13.500,00 | | | | R\$ 13.500,00 | | CONVÊNIO MIP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 7 | Cachê convidado, mediador, comentarista, intervenção/ativador cultural PF (Mostra Cine Santa Terceira - Ref. a ASB do CONVÊNIO MIP "CULTURA NA CIDADE") | Verba | 1 | R\$ 1.800,00 | | | | R\$ 1.800,00 | | CONVÊNIO MIP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 7 | Polia Realidade - PF | Unidade | 5 | R\$ 800,00 | R\$ 4.000,00 | | | R\$ 4.000,00 | | Repasso | |

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

| Natureza da Despesa | Nome da Natureza da Despesa | Item - Descrição | Unidade do Item | Quantidade do Item | Valor Unitário | Valor Total Estimado "Repasse" Soma Coluna I + J + K | Previsão de Despesas | | | Valor Total Estimado "III Mostra CRD/Anexo" Coluna "J" | Valor Total Estimado "Rendimentos" Coluna "K" | Valor Total Estimado "Convênio MP" | Origem do Recurso | Justificativa para Alteração: |
|---------------------|--|------------------|--|--------------------|----------------|--|-------------------------------------|---|-------------------------------------|--|---|---|---|-------------------------------|
| | | | | | | | Valor Estimado "Repasse" Coluna "J" | Valor Total Estimado "Repasse" Coluna "I" + J + K | Valor Estimado "Repasse" Coluna "J" | | | | | |
| | | Nº | Informar os itens especificados de despesa | | | | | | | | | | | |
| | | 7 | Ajuda de Custo - PF | Unidade | RS 330,00 | RS 6.930,00 | RS 6.030,00 | | | | | Repasse | Rubrica incluída com intuito de quitar ajuda de custo de participação de atividades no projeto. | |
| | | 7 | Combustível - PF | Serviço | RS 12.500,00 | RS 50.000,00 | RS 50.000,00 | | | | | Repasse | | |
| | | 7 | Jurados - PF | Verba | RS 1.000,00 | RS 1.000,00 | RS 0,00 | | RS 1.000,00 | | | Repasse | | |
| 339037 | Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas | 12 | Alimentação | Verba | RS 68.751,53 | RS 68.751,53 | RS 62.751,53 | | RS 6.000,00 | | | Repasse | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 18 | Locação de Veículos com motorista - Carro Van/Alfaro | Verba | RS 2.000,00 | RS 24.000,00 | RS 24.000,00 | | | | | Repasse | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 19 | Frete e Transportes de Entremenda | Verba | RS 300,00 | RS 300,00 | RS 300,00 | | | | | Repasse | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 22 | Cachê artísticos/ Boleia Residência Nova CAC Dança / Presentes no Pátio Alverno - PJ | Verba | RS 199.399,50 | RS 199.399,50 | RS 194.399,50 | | RS 5.000,00 | | | Repasse | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 22 | Coordenador Financeiro | Serviço | RS 7.500,00 | RS 97.500,00 | RS 97.500,00 | | | | | Repasse | | |
| | | 22 | Coordenador Financeiro (Ref. a Ajuda do CONV/FINIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | RS 2.000,00 | | | | | | RS 14.000,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/03 - COM RECURSOS DO FUNENAP | | |

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

| Natureza da Despesa | Nome da Natureza da Despesa | Item - Descrição | | Unidade do Item | Quantidade do Item | Valor Unitário | Previdência de Despesas | | | Valor Total Estimado "Rendimentos" Coluna "K" | Valor Total Estimado "Rendimentos" Coluna "L" | Valor Total Estimado "Convênio MIP" | Origem de Recurso | Justificativa para Alteração: |
|---------------------|-----------------------------|------------------|--|-----------------|--------------------|----------------|---|--------------------------------------|--|---|---|---|---|-------------------------------|
| | | Nº | Informar os itens específicos de despesa | | | | Valor Total Estimado "Repassos" Soma Coluna 1 + J + K | Valor Estimado "Repassos" Coluna "M" | Valor Total Estimado "H" Menos "CRD Base" Coluna "J" | | | | | |
| | | 42 | Coordenador Geral | Serviço | 13 | R\$ 9.000,00 | R\$ 117.000,00 | R\$ 117.000,00 | R\$ 117.000,00 | | | Repasso | | |
| | | 42 | Coordenação Geral (Ref. à Ação do CONVÊNIO MIP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 6 | R\$ 2.000,00 | | | | | R\$ 12.000,00 | CONVÊNIO MIP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 22 | Coordenador de Proibição | Serviço | 13 | R\$ 6.576,93 | R\$ 85.500,00 | R\$ 85.500,00 | R\$ 85.500,00 | | | Repasso | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 22 | Coordenação de produção (Ref. à Ação do CONVÊNIO MIP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 5 | R\$ 2.000,00 | | | | | R\$ 10.000,00 | CONVÊNIO MIP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 22 | Produto executivo | Serviço | 1 | R\$ 166.500,00 | R\$ 166.500,00 | R\$ 166.500,00 | R\$ 156.000,00 | | | Repasso Rendimentos | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto. Uso de rendimentos bancários para arcar com aumento da rubrica. | |
| | | 22 | Coordenador Social/Mobilizador Comunitário | Serviço | 13 | R\$ 6.000,00 | R\$ 78.000,00 | R\$ 78.000,00 | R\$ 72.000,00 | | | Repasso Rendimentos | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto. Uso de rendimentos bancários para arcar com aumento da rubrica. | |
| | | 22 | Coordenação de mobilização (Ref. à Ação do CONVÊNIO MIP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 6 | R\$ 2.000,00 | | | | | R\$ 12.000,00 | CONVÊNIO MIP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 22 | Assistente de Mobilização | Serviço | 13 | R\$ 2.500,00 | R\$ 32.500,00 | R\$ 32.500,00 | R\$ 30.000,00 | | | Repasso Rendimentos | Rubrica ajustada considerando os casos de execução do projeto. Uso de rendimentos bancários para arcar com aumento da rubrica. | |
| | | 42 | Assistente Financeiro | Serviço | 1 | R\$ 33.500,00 | R\$ 33.500,00 | R\$ 33.500,00 | R\$ 40.500,00 | | | Repasso Rendimentos | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto. Uso de rendimentos bancários para arcar com aumento da rubrica. | |

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

| Natureza da Despesa | Nome da Natureza da Despesa | Item - Descrição | Unidade do Item | Quantidade do Item | Valor Utilitário | Previsão de Despesas | | | Valor Total Estimado "Repassar" Coluna "I" | Valor Total Estimado "FIM Outra CRD base" Coluna "J" | Valor Total Estimado "Rendimentos" Coluna "K" | Valor Total Estimado "Convênio MP" | Origem do Recurso | Justificativa para Alteração: |
|---------------------|-----------------------------|------------------|--|--------------------|------------------|---|---------------------------|---------------------------------|--|--|---|---|---|-------------------------------|
| | | | | | | Valor Total Estimado "Repassar" Soma Coluna I + J + K | Valor Estimado Coluna "I" | Valor Total Estimado Coluna "I" | | | | | | |
| | | Nº | Informar os itens específicos de despesa | | | | | | | | | | | |
| | | 42 | Assistente Financeiro (Ref. a Ação do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 6 | R\$ 3.500,00 | | | | | R\$ 21.000,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" N.º 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | | |
| | | 42 | Assistente de Compras e Contratações | Serviço | 13 | R\$ 4.310,77 | | R\$ 54.000,01 | | | R\$ 2.700,00 | Repassar Rendimentos | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto. Uso de rendimentos beneficiários para acuar com aumento da rubrica. | |
| | | 42 | Assistente de Compras e Contratações (Ref. a Ação do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 4 | R\$ 3.666,67 | | | | | | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" N.º 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 42 | Assistente Administrativo de Compras e Contratações (Ref. a Ação do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 3 | R\$ 2.000,00 | | | | | | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" N.º 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | | |
| | | 22 | Coordenação de Programação e Curadoria | Serviço | 13 | R\$ 6.000,00 | | R\$ 72.000,00 | | | R\$ 6.000,00 | Repassar Rendimentos | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto. Uso de rendimentos beneficiários para acuar com aumento da rubrica. | |
| | | 22 | Coordenação de Programação (Ref. a Ação do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 6 | R\$ 2.333,34 | | | | | | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" N.º 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 22 | Assistente de Programação e Credenciamento | Serviço | 13 | R\$ 2.500,00 | | R\$ 30.000,00 | | | R\$ 3.500,00 | Repassar Rendimentos | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto. Uso de rendimentos beneficiários para acuar com aumento da rubrica. | |
| | | 22 | Assessoria em Gestão de Projetos Culturais | Serviço | 13 | R\$ 4.500,00 | | R\$ 54.000,00 | | | R\$ 4.500,00 | Repassar Rendimentos | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto. Uso de rendimentos beneficiários para acuar com aumento da rubrica. | |
| | | 22 | Jornais | Serviço | 2 | R\$ 1.000,00 | | R\$ 2.000,00 | | | | Repassar | | |

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

| Natureza da Despesa | Nome da Natureza da Despesa | Item - Descrição | | Unidade do Item | Quantidade do Item | Valor Unitário | Valor Total Estimado "Repasse" Soma Coluna I + J + K | Valor Estimado "Repasse" Coluna I" | Valor Total Estimado "III Mostra CRDAsys" Coluna PJ" | Valor Total Estimado "Rendimentos" Coluna "K" | Valor Total Estimado "Convênio/PI" | Origem do Recurso | Justificativa para Alteração: |
|---------------------|-----------------------------|------------------|--|-----------------|--------------------|----------------|--|------------------------------------|--|---|------------------------------------|-----------------------|---|
| | | Nº | Informar os itens específicos de despesas | | | | | | | | | | |
| | | 22 | Móveis | Serviço | 1 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 3.000,00 | | | Repasse | |
| | | 22 | Biblioteca | Serviço | 5 | R\$ 800,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 4.000,00 | | | Repasse | |
| | | 22 | Medições/Scopes Comunicações/Outros/Outros | Serviço | 1 | R\$ 38.000,00 | R\$ 38.000,00 | R\$ 38.000,00 | | | | Repasse | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 22 | Assessoria - Interprete de Livros, legendagem, audiodescrição e outros. | Verba | 1 | R\$ 9.600,00 | R\$ 9.600,00 | R\$ 9.600,00 | | | | Repasse | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 22 | Serviços de apoio a eventos (Limpeza, Segurança, Cadeiras, Brigada, Manutenção, Panfletagem, Eletricista, Serviços Gerais) | Serviço | 1 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 | | | | Repasse | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 22 | Mestre de Cerimônia e Locutores | Serviço | 1 | R\$ 2.700,00 | R\$ 2.700,00 | R\$ 2.700,00 | | | | Repasse | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 42 | Custos Administrativos (Locação de espaço, Telefone, Água, Energia Elétrica, Seguro de Smartphone, entre outros) | Verba | 1 | R\$ 53.664,70 | R\$ 53.664,70 | R\$ 53.664,70 | | | | Repasse | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 22 | Locação de Equipamentos de Luz, Som, Sinalização, Ambientes, Maquiagem, Mobilidade, Gráficos, Cadeiras, Lona, Cadeiras, Bancos, Químicos, Ambulância, Exatímetros, Tábua, EPI etc. | Verba | 1 | R\$ 182.400,00 | R\$ 182.400,00 | R\$ 182.400,00 | | | | Repasse Rendimentos | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto. Uso de rendimentos bancários para acuar pacificamente com aumento da rubrica. |
| | | 58 | Direitos Autorais - ECAD | Verba | 1 | R\$ 23.868,57 | R\$ 23.868,57 | R\$ 23.868,57 | | | | Repasse | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

| Natureza da Despesa | Nome da Natureza da Despesa | Previsão de Despesas | | | | | | | | | | Justificativa para Alteração: | | | | |
|---------------------|-----------------------------|----------------------|--|-----------------|--------------------|----------------|---|--------------------------------------|--|---|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------|---|---|--|
| | | Nº | Item - Descrição | Unidade do Item | Quantidade do Item | Valor Unitário | Valor Total Estimado "Repassar" Soma Coluna L + J + K | Valor Estimado "Repassar" Coluna "L" | Valor Total Estimado "III Mostra CRD" Coluna "J" | Valor Total Estimado "Rendimentos" Coluna "K" | Valor Total Estimado "Convênio MIP" | | Origem do Recurso | | | |
| | | | Informar os itens específicos de despesa | | | | | | | | | | | | | |
| | | 22 | Produtor de Eventos e Oficinas | Serviço | 1 | R\$ 3.800,00 | R\$ 3.800,00 | R\$ 3.800,00 | R\$ 3.800,00 | R\$ 3.800,00 | R\$ 3.800,00 | | | Repassar | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 22 | Equipamentos de Palco, Roupas, Som e Luz | Serviço | 1 | R\$ 41.120,00 | R\$ 41.120,00 | R\$ 41.120,00 | R\$ 41.120,00 | R\$ 38.150,00 | R\$ 3.000,00 | | | Repassar | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 22 | Pesquisa | Verbo | 1 | R\$ 19.200,00 | R\$ 19.200,00 | R\$ 19.200,00 | R\$ 19.200,00 | R\$ 19.200,00 | | | | Repassar | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 99 | Taxa e Licenciamentos | Verbo | 1 | R\$ 3.405,00 | R\$ 3.405,00 | R\$ 3.405,00 | R\$ 3.405,00 | R\$ 3.405,00 | | | | Repassar | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 23 | Assistente de Comunicação | Serviço | 1 | R\$ 49.980,00 | R\$ 49.980,00 | R\$ 49.980,00 | R\$ 49.980,00 | R\$ 47.980,00 | | R\$ 2.000,00 | | Repassar Rendimentos | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto. Uso de rendimentos bancários para acuar com aumento da rubrica. | |
| | | 23 | Coordenador de Comunicação | Serviço | 1 | R\$ 85.200,00 | R\$ 85.200,00 | R\$ 85.200,00 | R\$ 85.200,00 | R\$ 78.800,00 | | R\$ 6.500,00 | | Repassar Rendimentos | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto. Uso de rendimentos bancários para acuar com aumento da rubrica. | |
| | | 23 | Condição de Comunicação (Ref. a Artos do CONVÊNIO MIP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 6 | R\$ 2.333,34 | R\$ 2.333,34 | | | | | R\$ 14.000,00 | | CONVÊNIO MIP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 23 | Articulação de Redes Sociais | Serviço | 1 | R\$ 57.200,00 | R\$ 57.200,00 | R\$ 57.200,00 | R\$ 57.200,00 | R\$ 52.800,00 | | R\$ 4.400,00 | | Repassar Rendimentos | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto. Uso de rendimentos bancários para acuar com aumento da rubrica. | |
| | | 23 | Assessoria de Imprensa | Serviço | 1 | R\$ 55.000,00 | R\$ 55.000,00 | R\$ 55.000,00 | R\$ 55.000,00 | R\$ 52.800,00 | | R\$ 2.200,00 | | Repassar Rendimentos | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto. Uso de rendimentos bancários para acuar com aumento da rubrica. | |

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

| Natureza da Despesa | Nome da Natureza da Despesa | Item - Descrição | | Unidade do Item | Quantidade do Item | Valor Unitário | Valor Total Estimado "Repasse" Soma Colunas L + J + K | Valor Estimado "Repasse" Coluna "I" | Valor Total Estimado "III Nova CRDAsq" Coluna "J" | Valor total Estimado "Rendimentos" Coluna "K" | Valor Total Estimado "Convênio III" | Origem do Récupero | Justificativa para Alteração: |
|---------------------|-----------------------------|------------------|---|-----------------|--------------------|----------------|---|-------------------------------------|---|---|-------------------------------------|--------------------|--|
| | | Nº | Informar os itens específicos de despesa | | | | | | | | | | |
| | | 13 | Serviços Gráficos - Impressões diversas - Programações Cartazes/Flyer/Crédito/Banner/Logos/Posters/entre outros | Verba | 1 | R\$ 23.607,34 | R\$ 23.607,34 | R\$ 23.607,34 | | | | Repasse | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 23 | Clipping e monitoramento das redes | Verba | 1 | R\$ 7.575,00 | R\$ 7.575,00 | R\$ 7.575,00 | | | | Repasse | |
| | | 24 | Filmagem e edição de vídeo | Verba | 1 | R\$ 20.750,00 | R\$ 20.750,00 | R\$ 20.750,00 | | | | Repasse | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 24 | Poligrafo | Serviço | 1 | R\$ 23.700,00 | R\$ 23.700,00 | R\$ 23.700,00 | | | | Repasse | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 36 | Transporte de Equipe e Atividades Artísticas (Passagens aéreas e rodoviárias) | Verba | 1 | R\$ 37.853,67 | R\$ 37.853,67 | R\$ 37.853,67 | R\$ 5.080,00 | | | Repasse | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 36 | Hospedagem - Hospedagem para Equipe e Atividades Artísticas | Verba | 1 | R\$ 9.129,09 | R\$ 9.129,09 | R\$ 6.129,09 | R\$ 3.000,00 | | | Repasse | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 99 | Transporte Local (Ônibus, Metrô) | Verba | 12 | R\$ 352,24 | R\$ 4.226,88 | R\$ 4.226,88 | | | | Repasse | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 23 | Designer Gráfico - Contratação de profissionais para criação de peças gráficas para divulgação | Serviço | 1 | R\$ 62.500,00 | R\$ 62.500,00 | R\$ 62.500,00 | | | | Repasse | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 42 | Contabilidade | Serviço | 1 | R\$ 10.584,70 | R\$ 10.584,70 | R\$ 10.584,70 | | | | Repasse | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

| Natureza da Despesa | Nome da Natureza da Despesa | Item - Descrição | Unidade do Item | Quantidade do Item | Valor Utilitário | Previsão de Despesas | | | Valor Total Estimado "Repassar" Coluna "J" + K | Valor Estimado "Repassar" Coluna "j" | Valor Total Estimado "III Alínea CIDADE" Coluna "j" | Valor Total Estimado "Redimensionar" Coluna "K" | Valor Total Estimado "Convênio MP" | Origem do Recurso | Justificativa para Alteração: |
|---------------------|-----------------------------|------------------|--|--------------------|------------------|--|--------------------------------------|---|--|--------------------------------------|---|---|------------------------------------|---|--|
| | | | | | | Valor Total Estimado "Repassar" Coluna "I" + J + K | Valor Estimado "Repassar" Coluna "j" | Valor Total Estimado "III Alínea CIDADE" Coluna "j" | | | | | | | |
| | | Nº | Informe os itens específicos de despesa | | | | | | | | | | | | |
| | | 42 | Contabilidade (Ref. a Alínea do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 5 | R\$ 1.363,48 | | | | | | | R\$ 7.817,40 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNENMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 46 | Execução de Advocacia | Serviço | 1 | R\$ 30.000,00 | | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | | | | | Repassar | |
| | | 46 | Escritório de Advocacia (Ref. a Alínea do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 5 | R\$ 4.000,00 | | | | | | | R\$ 20.000,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNENMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 42 | Serviço de apoio administrativo - Técnico em Informática | Serviço | 1 | R\$ 42.000,00 | | R\$ 42.000,00 | R\$ 42.000,00 | | | | | Repassar | |
| | | 19 | Miscelânea | Serviço | 1 | R\$ 2.027,97 | | R\$ 2.027,97 | R\$ 2.027,97 | | | | | Repassar | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 58 | Direitos Autorais/Licenciamento de Filmes (Bolíbios Audiovisual) | Verba | 1 | R\$ 45.400,00 | | R\$ 45.400,00 | R\$ 45.400,00 | | | | | Repassar | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 99 | Transporte Local (Combustível, Taxi, Uber) | Verba | 13 | R\$ 2.842,00 | | R\$ 26.546,00 | R\$ 26.546,00 | | | | | Repassar | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 23 | Gestão de redes (Ref. a Alínea do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 120 | R\$ 53,67 | | | | | | | R\$ 6.400,40 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNENMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 23 | Assistência de designer (Ref. a Alínea do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 4 | R\$ 3.500,00 | | | | | | | R\$ 14.000,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNENMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

| Natureza da Despesa | Nome da Natureza da Despesa | Item - Descrição | | | | Quantidade do Item | Valor Unitário | Previsão de Despesa | | | Valor Total Estimado "Convênio MP" | Origem do Recurso | Justificativa para Aterramento |
|---------------------|-----------------------------|--|--|--|---------------------------------------|--------------------|----------------|--|--|---------------|--|--|--------------------------------|
| | | Informar os itens específicos de despesa | Unidade do Item | Valor Estimado "Repasso" - Soma Coluna I + J + K | Valor Estimado "Repasse" - Coluna "I" | | | Valor Total Estimado "III Menor CRDane" - Coluna "J" | Valor Total Estimado "Reedimento" - Coluna "K" | | | | |
| | | Nº | | | | | | | | | | | |
| | | 21 | Assistente de contabilidade (Ref. a Anexo do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 180 | R\$ 21,24 | | | | R\$ 3.811,20 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 23 | Jornalista/assistente de contabilidade (Ref. a Anexo do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 3 | R\$ 3.000,00 | | | | R\$ 9.000,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 23 | Cobertura aérea (Ref. a Anexo do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 40 | R\$ 322,50 | | | | R\$ 12.900,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 24 | Fotógrafo (Ref. a Anexo do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 50 | R\$ 397,00 | | | | R\$ 19.850,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 24 | Cobertura aérea (Ref. a Anexo do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 24 | R\$ 787,50 | | | | R\$ 18.900,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 24 | Edição vídeos (Ref. a Anexo do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 17 | R\$ 302,95 | | | | R\$ 5.150,15 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 23 | Acessoria de Imprensa (Ref. a Anexo do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 1 | R\$ 14.400,00 | | | | R\$ 14.400,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 23 | Clipping (Ref. a Anexo do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 6 | R\$ 3.325,97 | | | | R\$ 19.955,82 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 13 | Impressões (Serviços Gráficos - Programação Cms/Banner/ Lousas/Folder/BanADrop/Canais Flyer) (Ref. a Anexo do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 1 | R\$ 17.114,44 | | | | R\$ 17.114,44 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

| Natureza da Despesa | Nome da Natureza da Despesa | Previsão de Despesa | | | | | Valor Total Estimado "Convênio MP" | Origem do Recurso | Justificativa para Alteração: |
|---------------------|-----------------------------|--|---|--------------------|----------------|---|------------------------------------|-------------------|--|
| | | Item - Descrição | Unidade do Item | Quantidade do Item | Valor Unitário | Valor Total Estimado "Resposta" Soma Coluna J + J + K | | | |
| | | Informar os itens específicos de despesa | | | | | | | |
| | | Nº | | | | | | | |
| | | 22 | Mobilização (Ref. a Ações do CONVENIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 1 | R\$ 2.565,00 | R\$ 2.565,00 | R\$ 2.565,00 | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 24 | Transmissão Online (Ref. a Ações do CONVENIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 1 | R\$ 4.750,00 | R\$ 4.750,00 | R\$ 4.750,00 | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 36 | Treinado (Ref. a Ações do CONVENIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 3 | R\$ 162,50 | R\$ 162,50 | R\$ 1.100,00 | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 12 | Alimentação/Cafete (Ref. a Ações do CONVENIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Venda | 1 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 22 | Mediador (Seminário) (Ref. a Ações do CONVENIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 1 | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00 | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 36 | Mobilização - Transporte (Ref. a Ações do CONVENIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 6 | R\$ 875,00 | R\$ 875,00 | R\$ 5.250,00 | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 22 | Cachê artístico (Ref. a Ações do CONVENIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 1 | R\$ 19.500,00 | R\$ 19.500,00 | R\$ 19.500,00 | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 22 | Produção (Seminário) (Ref. a Ações do CONVENIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 1 | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00 | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |
| | | 22 | Serviço de apoio a eventos e ações (Limpeza, Segurança, Carregadores, Brigada, Manutenção, Pintores, Elétrica, Montagem e Desmontagem, Tênis de Som e Luz, Serviços Gerais) (Ref. a Ações do CONVENIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Venda | 1 | R\$ 73.348,00 | R\$ 73.348,00 | R\$ 73.348,00 | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto |

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

| Natureza da Despesa | Nome da Natureza da Despesa | Item - Dizeriço | Unidade do Item | Quantidade do Item | Valor Unitário | Previsão de Despesas | | | Valor Total Estimado "Convênio MP" | Origem do Recurso | Justificativa para Alteração: |
|---------------------|-----------------------------|-----------------|--|--------------------|----------------|---|--------------------------------------|--|---|--|-------------------------------|
| | | | | | | Valor Total Estimado "Resposta" Soma Coluna J + K | Valor Estimado "Resposta" Coluna "I" | Valor Total Estimado "III Mostra CRDaneq" Coluna "J" | | | |
| | | Nº | Informar os itens específicos de despesa | | | | | | | | |
| | | 22 | Iluminação Serviços e Locações Luz, Soneamento, Projéto, Ambiência, Maquiagem, Mobiliário, Oratório, Barricada, Cadeiras, Lona, Cadeiras, Banheiros Químicos, Ambulância, Extintores, Páteo, Tábua, EPI etc (Ref. a Após do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Verba | R\$ 158.579,00 | R\$ 158.579,00 | | R\$ 158.579,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNENAP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 22 | Assistência de produção (Ref. a Após do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 400,00 | 400,00 | | R\$ 4.000,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNENAP | | |
| | | 22 | Acessibilidade (Ref. a Após do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 7.840,00 | 7.840,00 | | R\$ 7.840,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNENAP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 99 | Ecobag (Seminário) (Ref. a Após do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 13,30 | 13,30 | | R\$ 2.979,20 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNENAP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 24 | Contratação de produtora audiovisual para produção de documentário (Mini Doc 80 Anos) (Ref. a Após do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 120.000,00 | 120.000,00 | | R\$ 120.000,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNENAP | | |
| | | 58 | Licenciamento de linguagem (Mostra Cine Santa Tereza) (Ref. a Após do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 1.677,27 | 1.677,27 | | R\$ 36.899,94 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNENAP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 22 | Cashê convidado e mediador (Mostra Cine Santa Tereza) (Ref. a Após do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 480,00 | 480,00 | | R\$ 2.400,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNENAP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 22 | Cashê convidado e mediador 80 anos (Mostra Cine Santa Tereza) (Ref. a Após do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 1.200,00 | 1.200,00 | | R\$ 1.200,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNENAP | | |
| | | 22 | Produção (Mostra Cine Santa Tereza) (Ref. a Após do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Serviço | 3.500,00 | 3.500,00 | | R\$ 10.500,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNENAP | | |

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

| Natureza da Despesa | Nome da Natureza da Despesa | Item - Descrição | | Unidade do Item | Quantidade do Item | Valor Utilitário | Previsão de Despesa | | | Valor Total Estimado "Repasse" Coluna "J" | Valor Total Estimado "Rendimentos" Coluna "K" | Valor Total Estimado "Convênio MP" Coluna "L" | Origem do Recurso | Justificativa para Alteração: |
|---------------------|-----------------------------|------------------|--|-----------------|--------------------|------------------|-------------------------------------|--|---|---|---|--|--|-------------------------------|
| | | Nº | Informar os itens específicos de despesa | | | | Valor Estimado "Repasse" Coluna "I" | Valor Total Estimado "Repasse" Soma Coluna I + J + K | Valor Total Estimado "Convênio MP" Coluna "L" | | | | | |
| | | 22 | Atrações Eventos de Pequeno Porte (Programação Artística) Ref. a Ação do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" | Cadeira | 6 | R\$ 4.250,00 | | | | | R\$ 25.500,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 35 | Sistema de RP (Licença de Software) | Verbo | 1 | R\$ 1.644,17 | | R\$ 21.374,21 | R\$ 21.374,21 | | | Repasse | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 22 | Oficina "Na Palma de N. Mãe" (Ref. a Ação do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Verbo | 1 | R\$ 14.810,00 | | | | | R\$ 14.810,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | | |
| | | SR | Licenciamento, despatchante, PPT (Lanço técnico + extensões + taxas), DDT e taxas (Ref. a Ação do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Verbo | 1 | R\$ 18.166,00 | | | | | R\$ 18.166,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 22 | Produção do Projeto Meandros Evento de Médio Porte (Ref. a Ação do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE") | Verbo | 1 | R\$ 36.800,00 | | | | | R\$ 36.800,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | | |
| | | 22 | Cacha Residência Artística mestre de Dança Evento de Médio Porte | Verbo | 1 | R\$ 4.000,00 | | | | | R\$ 4.000,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | | |
| | | 22 | Cacha Oficina com Mestre de trabalhos Mestre de Dança Evento de Médio Porte | Verbo | 1 | R\$ 13.000,00 | | | | | R\$ 13.000,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 22 | Boleia para residência Mestre de Dança Evento de Médio Porte | Verbo | 1 | R\$ 8.000,00 | | | | | R\$ 8.000,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | | |
| | | 24 | Criação de Luz (Programação Artística) Ref. a Ação do CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" | Verbo | 1 | R\$ 4.000,00 | | | | | R\$ 4.000,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 056/2023 - COM RECURSOS DO FUNEMP | | |

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

| Natureza da Despesa | Nome da Natureza da Despesa | Item - Descrição | Unidade do Item | Quantidade do Item | Valor Unitário | Previsão de Despesa | | | Valor Total Estimado "Repasse" Coluna "N" | Valor Total Estimado "III Matriz CPD/Outra" Coluna "J" | Valor Total Estimado "Rendimentos" Coluna "K" | Valor Total Estimado "Convênio MP" Coluna "L" | Origem do Recurso | Justificativa para Alteração: |
|---------------------|--|--|-----------------|--------------------|----------------|-------------------------------------|--|---|---|--|---|---|---|--|
| | | | | | | Valor Estimado "Repasse" Coluna "N" | Valor Total Estimado "Repasse" Soma Coluna I + J + K | Valor Total Estimado "Repasse" Coluna "N" | | | | | | |
| 339047 | Obrigações tributárias e contributivas | 1 IRPIS, COPINS/ISS, Taxas, Câmbio - IOF | Verba | 1 | R\$ 1.556,74 | R\$ 1.556,74 | R\$ 1.556,74 | R\$ 1.556,74 | | | | Repasso | Rubrica ajustada considerando os gastos de execução do projeto | |
| | | 1 Obrigações tributárias e contributivas | Verba | 1 | R\$ 3.060,00 | | | | | | | R\$ 3.060,00 | CONVÊNIO MP "CULTURA NA CIDADE" Nº 066/2013 COM RECURSOS DO FUNDAMP | Valor ajustado conforme 20% de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| | | 1 Obrigações tributárias e contributivas | Verba | 1 | R\$ 42.316,26 | R\$ 42.316,26 | R\$ 42.316,26 | R\$ 40.396,26 | R\$ 1.920,00 | | | | Repasso | Valor ajustado conforme 20% de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 449052 | Equipamentos e materiais permanentes | 14 Equipamento de Audio e Sonorização | Verba | 1 | R\$ 26.507,25 | R\$ 26.507,25 | R\$ 26.507,25 | R\$ 0,00 | | | R\$ 26.507,25 | | Repasso - Rendimentos | Aquisição de equipamento de som para atividades do CNIC incluído para uso dos terminais beneficiários. |
| | SubTotal | | | | | R\$ 2.692.336,96 | R\$ 2.692.336,96 | R\$ 2.491.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 99.236,96 | R\$ 1.048.000,00 | | | |

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Assinatura digitalizada por Carlos Antonio Da Silva Gradim em 14/04/2014 às 14:05:00.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CDE0-F956-8D6A-F613> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CDE0-F956-8D6A-F613



Hash do Documento

EFF080E29DD6D3F2C9F0B9B8B4A0C3AB38B0CFE6A910D586D6166F25BCAF0BA2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2024 é(são) :

☑ Roberta Kfuri Pacheco (Signatário - INSTITUTO ODEON) -
076.898.627-30 em 28/08/2024 13:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Antonio Da Silva Gradim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91EC-205B-744C-13FE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/91EC-205B-744C-13FE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 91EC-205B-744C-13FE



Hash do Documento

6D9454FD50D192884DBED30AD9A4455EC9968E6608DEA62466503A08C6091F62

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2024 é(são) :

- Carlos Antonio Da Silva Gradim (Signatário - INSTITUTO ODEON) - 523.901.446-91 em 05/09/2024 10:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

